



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 204/2010

Substitui membro do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro abaixo mencionado, do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM, constituído pelo Decreto 034/09, de 05 de março de 2009, SIDINEI CARLOS GEREVINI, em substituição ao Titular Everaldo Marcos Navarro; JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, em substituição a Suplente Sidnei Carlos Gerevini.

Parágrafo único. Ficando assim composto o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM.

“Art. 1º.

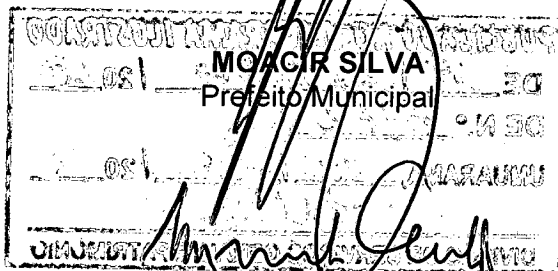
III - Representante da ACIU

Titular: Sidnei Carlos Gerevini

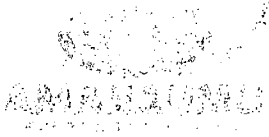
Suplente: João Roberto dos Santos”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA



[Faint, mostly illegible text, likely a public notice or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 18 de Setembro de 2010
 DE N.º 8982
 UMUARAMA, 20 de 09 de 2010
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO